

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº <u>소울시</u>/09.

Em: 18/11/19

Os subscritores da presente, Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições legislativa, vem, depois de cientificada a presente proposição aos demais Edis, INDICAR ao Presidente da empresa OI FIXO, que determine ao setor competente, quanto a necessidade de que se proceda melhorias nas linhas de telefone fixo das residências do distrito de Pontões, neste Município, uma vez que com a ocorrência de qualquer mudança no tempo para ocasionar chuvas, as linhas param de funcionar, permanecendo de 4 a 5 horas sem funcionar, prejudicando a população que, em casos de emergência, ficam sem nenhum contato e totalmente isoladas, sendo essa reivindicação também intermediada pelos os integrantes da Associação de Moradores do referido distrito.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 20 de novembro de 2009.

OTÁVIO SAITER FILHO

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador